



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 907ª (Nongentésima Sétima) Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Concorrência Pública nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I que é parte integrante deste Edital.

Às 09h30min. (horário de Brasília), do dia 12 de setembro, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 183/2019, composta pelos servidores: VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Vice-Presidente da Comissão, NEILIANA PEREIRA CÂMARA e CÉSAR ALVES DUARTE, membros, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação.

Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA	PRESENTE	11.685.502/0001-10
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AUSENTE	97.550.234/0001-44
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	AUSENTE	10.485.488/0001-48
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	AUSENTE	35.246.560/0001-05
C MENEZES ENGENHARIA LTDA	AUSENTE	13.289.069/0001-29
ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE	04.177.700/0001-07
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUSENTE	05.263.842/0001-50
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE	08.642.026/0001-45
PLÍNIO CAVALCANTE	AUSENTE	10.978.682/0001-65
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	00.819.836/0001-12
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	AUSENTE	01.724.109/0001-34
SAGA CONSTRUTORA	PRESENTE	18.882.626/0001-34
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	AUSENTE	73.694.788/0001-57

Os envelopes foram recebidos pela Vice-Presidente da Comissão, a qual declarou às 09h00min (horário de Brasília) encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Às 9h45min (horário de Brasília), foram verificados os lacres, rubricados e, também, credenciados os representantes.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A representante da empresa **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, Sra. Cristina de Sousa Balbino Nunes, procuradora, apresentou procuração para credenciamento nos termos editalícios. Documento anexado aos autos do processo.

O representante da empresa **SAGA CONSTRUTORA**, Sr. Arnor Rego Vieira Filho, procurador, apresentou procuração para credenciamento nos termos editalícios. Documento anexado aos autos do processo.

O representante da empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA**, Sr. Davi Pinheiro Moreira, procurador, apresentou procuração para credenciamento nos termos editalícios. Documento anexado aos autos do processo.

O representante da empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, procurador, apresentou procuração para credenciamento nos termos editalícios. Documento anexado aos autos do processo.

Prosseguindo, às 9h48min, foram abertos os ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do subitem 9.2.4 do Edital, a verificação “*on line*” da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes. Tiveram vista da documentação as empresas AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA e SAGA CONSTRUTORA.

Finalizadas as rubricas nos documentos de cada empresa e analisados juridicamente, a Vice-Presidente da Comissão de Licitação, às 12h46min, a Vice-Presidente da CPL ofereceu aos presentes na sessão a oportunidade de manifestação para registro em ata.

Os representantes das empresas manifestaram-se individualmente registrando que: a respeito das empresas: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que documentos para atestar a capacidade técnica apresentados, não atendem ao item 7.2.5.3, pois não comprovaram instalação de forro em fibra mineral.

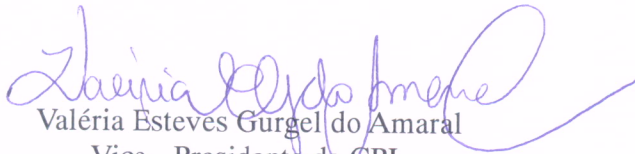
A Vice-Presidente da Comissão de Licitação, às 12h53min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES “B”, contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça, na forma do Edital.

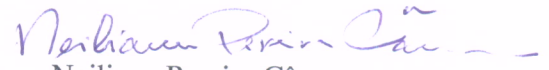
Às 12h55min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os documentos de habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Por fim, nada




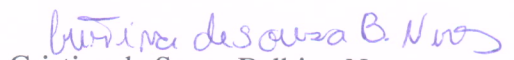
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Vice - Presidente da CPL


Neiliana Pereira Câmara
Membro da CPL


César Alves Duarte
Membro da CPL


Cristina de Sousa Balbino Nunes
Representante da empresa
AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA


Arnor Rego Viêira Filho
Representante da empresa
SAGA CONSTRUTORA

